



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 391.002.306/2016

Processo de Licenciamento: 391.000.013/2007

Interessado: Universidade de Brasília/TERRACAP

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental para a recriação do Parque Urbano e Vivencial do Gama e Parque Ecológico Ponte Alta do Gama.

DELIBERAÇÃO Nº: 003/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do DF, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 21 de fevereiro de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº391.002.306/2016, que trata da compensação ambiental devida pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do Campus da UNB - Gama, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta da COUNI, previamente avaliada pela Comissão Técnica Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e Florestal, para destinação dos recursos oriundos da referida compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 581.067,86 (quinhentos e oitenta e um mil sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em ações necessárias à recriação do Parque Urbano e Vivencial do Gama e Parque Ecológico Ponte Alta, nos moldes do Parecer Técnico nº 547.000.003/2017 – CPPC/IBRAM, constante às folhas nº 35-36 do processo de compensação supracitado. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Vandete Inês Maldaner, Rafael Loschi Fonseca, Paulo César Magalhães Fonseca, Raul Silva Telles do Valle, Grahal Benatti, Gedilene Lustosa Domes de Almeida.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCAF